

PORTARIA N.º 073/2018, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de Julho de 2017,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 21/2018, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1.º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional n.º 1975, previsto para 02/02/2018 a 21/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

